



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 07/2023

PROPOSTA

Nº : 48/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 30/03/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 591/2023

ASSUNTO : Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023

Encontra-se a Câmara Municipal de Setúbal a preparar o Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023, que terá lugar a 17 e 24 de junho. O empenho, dedicação e entusiasmo das coletividades e associações concorrentes, são decisivos e têm contribuído de um modo determinante para o sucesso deste evento. Contudo, a organização deste importante momento cultural, obriga a um conjunto de investimentos técnicos, humanos e financeiros, associados à sua produção, os quais só são possíveis de concretizar pelas coletividades e associações, mediante o apoio financeiro concedido pelo Município.

Assim de forma a fazer face aos custos inerentes a este evento, o Município de Setúbal tem vindo a conferir um apoio financeiro, de forma a garantir os índices de qualidade alcançados nos últimos anos.

Na edição de 2023 e de acordo com o disposto no regulamento em vigor, são seis as entidades inscritas para participar no concurso, designadamente:

Grupo Desportivo Setubalense "OS 13"
Grupo Desportivo O Independente
Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau
Núcleo de Bicross de Setúbal
União Desportiva e Recreativa das Pontes
União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense

Com base no referido enquadramento e após reunião com os interessados, propõe-se que seja aprovado um apoio financeiro no valor global de 84.000,00€ (noventa e oito mil euros), distribuído em partes iguais para cada uma das seis entidades participantes (14.000,00 € por coletividade), referente ao Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2023, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- 2.500,00€ (mil e quinhentos euros) a ser concedido até 7 dias úteis após a aprovação da presente proposta
- 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a ser concedido até ao final do mês de abril
- 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) a ser concedido até ao final do mês de maio
- 1.500,00€ (três mil euros) a ser concedido até aos primeiros 10 dias úteis do mês de junho

Este valor tem cabimento na rubrica 08 040701 2002 A 70

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/03/09	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/03/09	1699	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DAS MARCHAS POPULARES DE SETÚBAL 2023 - PROPOSTA N.º
48/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 70
OUTRAS ACTIVIDADES
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
93.500,00
A CABIMENTAR
84.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
9.500,00

EXTENSO

OITENTA E QUATRO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/09

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

— / — / —